



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 108/2017

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2017 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 08/09/2017.

**Parágrafo Segundo** – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 08/09/2017;

**Parágrafo Terceiro** – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2017

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal